



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3156 – Sexta-feira, 23 de Novembro de 2007

Igreja das Dores terá R\$ 1,9 milhão para obras de restauração

A ordem para restauração da igreja Nossa Senhora das Dores (Rua dos Andradas, 597) será assinada no próximo domingo, às 19h30, pelo prefeito municipal. As obras são financiadas pelo Programa Monumenta executadas pela Secretaria Municipal da Cultura e vinculadas ao Programa Viva o centro. Serão restaurados o telhado, torres e escadas, esquadrias e pintura do exterior. O salão paroquial também será reformado e construídos sanitários e rampas de acesso. O investimento é de R\$ 1,9 milhão.

A última restauração foi feita com recursos privados. A partir de 2001, a paróquia empenhou-se para a restauração do interior da igreja, melhoria do estacionamento e ampliação do salão de festas, através de financiamento por leis de incentivo estadual e federal. Contando com esses mecanismos, em 2002 foi realizada a troca de fiação e em 2003 iniciada a restauração dos seus bens integrados: forro da nave, retábulos laterais, púlpitos, pinturas murais, coro, museu e acervo de arte sacra, capela do Santíssimo e capela do Cristo Morto, num montante de R\$ 800 mil.

As restaurações e obras anteriores foram realizadas com investimentos públicos. Tombada como monumento nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1938, todas as obras posteriores a esse período foram executadas sob sua coordenação. As intervenções em caráter emergencial foram executadas no telhado e forro em 1980, na capela-mor em 1996 e na escadaria em 1998.

A igreja das Dores foi o primeiro monumento da cidade a ser tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

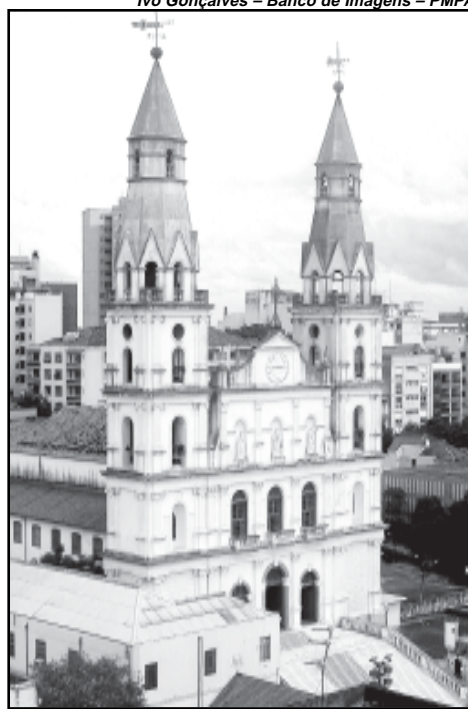
A história da Igreja

Em 1752, portugueses açorianos estabeleceram-se à beira do Guaíba, formando o primeiro núcleo da futura Capital. Próximo dali, há exatos 200 anos, em 1807, devotos da irmandade de Nossa Senhora das Dores resolveram construir um templo próprio, lançando a pedra fundamental da obra, em um terreno entre as ruas do Cotovelo (Rua Riachuelo) e da Praia (dos Andradas), às margens do Lago Guaíba.

A obra completa levou 96 anos para ser entregue à comunidade. O longo período proporcionou uma mistura de estilos: colonial, com características da arquitetura tradicional luso-brasileira, neoclássico e gótico. A construção da Igreja teve início no período da escravidão. Na década de 1860 foi colocado o madeiramento do telhado e a abóbada da nave. Em 1866, após a pintura do teto, realizada pelo artista Germano Traub, o corpo da igreja foi inaugurado. Nos anos seguintes foi construída a escadaria da rua da Praia. No início do século XX Porto

Alegre contava com arquitetos e engenheiros de origem germânica e o ecletismo, que estava em voga no período, foi o estilo adotado para o projeto da fachada, sob a responsabilidade do arquiteto Julio Weise. A construção seguiu até 1903, quando a igreja foi finalmente inaugurada.

Uma lenda envolve a demora na conclusão dos trabalhos. Domingos José Lopes, proprietário de escravos, cedeu Josino para trabalhar na obra. O escravo, acusado de ter roubado tijolos e materiais, foi preso e condenado à morte. No dia da execução, Josino, alegando inocência, teria rogado uma praga ao seu senhor: ele não haveria de ver as torres construídas. Quando as torres foram concluídas, em 1901, Lopes estava morto. O caráter de lenda é conferido à história porque há registro de um comerciante de escravos chamado Domingos José Lopes. No entanto, não consta qualquer documentação sobre um escravo chamado Josino.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

ESPORTES E LAZER

Crédito da Foto: Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O ônibus Brincalhão visita dois locais diferentes neste final de semana. No sábado, a comunidade da Feira do Morro da Cruz e do Cecores/AABB. No domingo, o ônibus diverte as crianças da comunidade da Esplanada da Restinga. Todas as atividades têm início marcado para as 14h.

Jogos Escolares Municipais

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove até o dia 7 de dezembro, nos turnos manhã e tarde, os Jogos Escolares Municipais 2007. O evento envolve as comunidades escolares e os jogos são abertos à participação de pais, alunos, professores e funcionários.

São disputados jogos nas modalidades de atletismo, ginástica olímpica, basquete, futsal, handebol, voleibol, newton, circuitos recreativos (cama elástica, piscina de bolinhas, taco, jogos de mesa entre outros) e uma novidade: o festival do corpo. Serão entregues medalhas de participação e aos que ficarem em 1º, 2º e 3º lugar.

Os Jogos Escolares 2007 foram organizados em conjunto com os professores, buscando atender às especificidades de cada região e escola. A iniciativa tem participação da Secretaria Municipal de Esportes, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, da Guarda Municipal, da Escola Superior de Educação Física da Ufrgs, do Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, do Centro de Comunidade da Vila Restinga e do Centro Vida Humanístico.

Municipal de bocha

A festa de encerramento do XVI campeonato municipal de bocha acontece neste sábado, 24, a partir das 12h, na Astti (Beco Souza Costa nº 750 – Bairro Protásio Alves), com almoço a R\$ 12, sem bebida incluída. O estacionamento é gratuito no local. Além da festa, haverá sorteio de diversos brindes entre os participantes, incluindo bolas, camisetas, conjuntos de toalhas e jogos de bocha.

O campeonato municipal de bocha edição 2007, realizado e promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), reuniu 36 equipes, 114 trios e 708 atletas. Além de promover a integração entre os adeptos das diversas regiões da cidade, o esporte visa promover a amizade entre os jogadores. Com este objetivo, a festa de encerramento é ponto alto de confraternização entre os competidores.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Monumenta

O Programa Monumenta está implantado em 26 cidades históricas tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). O objetivo é restaurar edifícios e monumentos de valor cultural, melhoria de praças e ruas e financiamento para conservação de imóveis privados de valor cultural, além de desenvolver ações culturais de valorização e uso dos Centros Históricos e de cunho social e econômico, como a capacitação de mão-de-obra de restauro.

É desenvolvido pelo Ministério da Cultura, com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Unesco. A prefeitura gerencia o projeto na Capital. No Rio Grande do Sul, apenas Porto Alegre e Pelotas participam do programa. Até o final do programa, terão sido investidos mais de R\$ 24 milhões na preservação do Centro Histórico da Capital, recursos públicos e privados.

Porto Alegre.

A área do Monumenta na cidade tem 24,5 hectares, compreendendo o Sítio Histórico Federal, que vai da Praça da Matriz até o Cais Mauá (passando pela Rua Gal. Câmara, praça da Alfândega, Avenida Sepúlveda, Pórtico e Armazéns A e B do Cais Mauá), e a área que se estende da Igreja Nossa Senhora das Dores até a Avenida Borges de Medeiros. Nesta área estão relacionados em torno de 170 imóveis públicos e privados que compõem o acervo a ser preservado. Até o final do programa, terão sido investidos mais de R\$ 24 milhões na preservação do centro histórico de Porto Alegre, recursos públicos e privados.

O que está concluído (espaços e monumentos públicos)

Pórtico do Cais Mauá – obra de arranque
Restauração das fachadas do Palácio Piratini
Memorial do RS
Museu de Arte do RS
Elevador da Biblioteca Pública

Em execução/licitação

Biblioteca Pública
Pinacoteca de Porto Alegre Aldo Locatelli
Igreja Nossa Senhora das Dores

Em fase de contratação

Projeto de Urbanização dos Espaços Públicos do Projeto Monumenta (desde os Armazéns A e B do Cais Mauá, Avenida Sepúlveda, Praça da Alfândega e Rua General Câmara, até a Praça da Matriz). Obras incluem restauração e melhorias do sistema viário, acessibilidade, iluminação, regularização do pavimento, colocação de paralelepípedo na Avenida Sepúlveda e blocos no piso da Gal. Câmara, recomposição do desenho original da Praça da Alfândega, por onde passam 90 mil pessoas diariamente, e *traffic calming* na Avenida Mauá, para diminuir a velocidade de tráfego no local. Oficinas de arte em madeira, em parceria com o Pão dos Pobres, para formar mão-de-obra qualificada em restauração, dirigidas a jovens em situação de risco, inseridos em programas sociais.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.298, de 22 de novembro de 2007.**

Obriga as instituições bancárias que mantêm caixas eletrônicos a adaptá-los de modo a permitir seu acesso e uso por portadores de deficiência físico-motora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as instituições bancárias que mantêm caixas eletrônicos no Município de Porto Alegre a adaptá-los de modo a permitir o seu acesso e uso por pessoas portadoras de deficiência físico-motora, especialmente às pessoas usuárias de cadeiras de rodas.

Art. 2º As adaptações referidas nesta Lei consubstanciam-se, essencialmente, na instalação de rampas que permitam ao portador de deficiência o acesso ao caixa eletrônico, na instalação de portas que permitam a passagem de cadeirantes e na eliminação de obstáculos e desníveis de piso que impeçam ou restrinjam a sua locomoção.

Parágrafo único. Os caixas eletrônicos bancários deverão ser instalados em áreas com espaço suficiente para permanência e movimentação de usuários de cadeiras de rodas.

Art. 3º Não se concederá licença para a construção de caixas eletrônicos bancários enquanto não houver o atendimento às disposições desta Lei.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta Lei, para que as instituições bancárias que mantêm caixas eletrônicos no Município promovam as adaptações exigidas ou apresentem laudo técnico firmado por profissional habilitado, certificando a impossibilidade ou inviabilidade de proceder às adaptações exigidas.

Art. 5º Ficam desobrigadas do cumprimento dessa Lei, total ou parcialmente, as instituições bancárias que apresentarem o laudo técnico de que trata o art. 4º desta Lei.

Art. 6º O não-cumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – notificação por escrito;

II – multa de 2.000 (duas mil) Unidades Financeiras Municipais (UFMs); ou

III – suspensão do Alvará de Funcionamento.

§ 1º Da data da notificação referida no inc. I deste artigo, as instituições bancárias terão o prazo de 30 (trinta) dias para adequar-se ao disposto nesta Lei.

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido no § 1º deste artigo e não estando sanada a irregularidade, aplicar-se-á a multa prevista no inc. II deste artigo.

§ 3º Decorridos 30 (trinta) dias da cominação da multa e não estando sanada a irregularidade, aplicar-se-á o disposto no inc. III deste artigo.

§ 4º A suspensão do Alvará de Funcionamento será cancelada mediante o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de

2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Rui Alberto Fank,
Secretário Municipal de Acessibilidade
e Inclusão Social, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.725, 13 de novembro de 2007.

Revoga o Decreto nº 15.492, de 08 de fevereiro de 2007, que autorizou uso de próprio municipal localizado nos fundos dos nºs 123, 127, 129, 137, 145 e 151 da Rua Sebastião Leão, nesta Capital, aos lindeiros proprietários dos imóveis aqui referidos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 15.492, de 08 de fevereiro de 2007, que autorizou uso de próprio municipal localizado nos fundos dos nºs 123, 127, 129, 137, 145 e 151 da Rua Sebastião Leão, nesta Capital, aos lindeiros, proprietários dos imóveis aqui referidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2007.

José Fogaça
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.726, de 13 de novembro de 2007.

Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção na Administração Centralizada do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a seguinte função, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, na Administração Centralizada do Município, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto.

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE DE FUNÇÕES
MOTORISTA	04	01

Art. 2º O servidor Jorge Luiz Lima de Oliveira, detentor da função celetista criada pelo artigo anterior, tem a carga horária de trabalho fixada em 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O salário estabelecido no Anexo deste Decreto corresponde ao vencimento fixado para o cargo de provimento efetivo de Motorista, referência "A", acrescido de 50% (cinquenta por cento) face a carga horária de trabalho prevista no "caput" deste artigo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Fica reconhecida a relação de emprego no período de 09.11.1987 a 31.12.1991, conforme decisão judicial documentada no processo administrativo nº 001.005352.92.4.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ANEXO AO DECRETO Nº 15.726**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA - EM EXTINÇÃO**

Função: MOTORISTA
Identificação: ME 04

ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;
- b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc; eventualmente, operar rádio tranceptor; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;
- b) Especial: o exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

LOTAÇÃO: em órgãos que mantenham serviços de transporte e carga.

SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA - EM EXTINÇÃO

NÍVEL	SALÁRIO
04	737,55

VALOR VIGENTE A PARTIR DE 01.03.2006, já acrescido de 50%.

DECRETO Nº 15.727, de 13 de novembro de 2007.

Regulamenta a Lei nº 10.028, de 20 de julho de 2006, que institui, no Município de Porto Alegre, a função simbólica de Patrono ou Patrona da Semana Farroupilha, o(a) qual será o(a) chefe(a) honorário(a) do Acampamento Farroupilha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 10.028, de 20 de julho de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º A função simbólica de Patrono ou Patrona da Semana Farroupilha, instituída pela Lei Municipal nº 10.028, de 20 de julho de 2006, reger-se-á por este Decreto e demais atos normativos que forem expedidos pelo Poder Executivo.

Art. 2º O Patrono ou Patrona da Semana Farroupilha de Porto Alegre deverá ser pessoa de reconhecida trajetória cultural, nos ambientes do folclore e das tradições gaúchas.

Art. 3º A indicação do Patrono ou Patrona será efetuada pela Comissão Municipal da Semana Farroupilha, que encaminhará o nome do(a) escolhido(a) à sanção do Prefeito, através da Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 4º Será reservado ao Prefeito o direito de veto à indicação.

Parágrafo único. Nesta hipótese, o Gabinete do Prefeito solicitará à Comissão Municipal da Semana Farroupilha, através da Secretaria Municipal da Cultura, uma nova indicação.

Art. 5º A Comissão Municipal poderá considerar a decisão da Comissão Estadual que escolhe o Patrono da Semana Farroupilha do Rio Grande do Sul.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal da Cultura.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sergius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.728, de 13 de novembro de 2007.

Permite o uso de próprio municipal à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

a) Um terreno localizado na Rua João Neves da Fontoura, composto por parte dos registros nº 106163, lv. 3CZ e nº 69136, lv. 3BP, fls. 133, 2ª zona e imissão de posse, possui as seguintes medidas e confrontações: a sul mede 66,00m no alinhamento da Rua João Neves da Fontoura; a oeste mede 6,00m no alinhamento da Rua Otto Ernest Meyer; a leste mede 14,50m no alinhamento da Rua General Lima e Silva; a norte mede 65,00m e limita-se com os imóveis nº 45 da Rua Otto Ernest Meyer e nº 1.665 da Rua General Lima e Silva. Bairro: Azenha. Quarteirão: Rua João Neves da Fontoura, Rua Otto Ernest Meyer, Rua General Lima e Silva e Rua Dr. Sebastião Leão.

b) Um terreno localizado na Avenida Azenha nº 293, proveniente de imissão de posse, possui as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 5,20m no alinhamento da Av. Azenha; a oeste mede 5,20m no alinhamento da Rua Gen. Lima e Silva; a norte mede 80,00m e limita-se com os imóveis nº 1.704 da Rua General Lima e Silva e o imóvel nº 283 da Av. Azenha; a sul mede 80,00m e limita-se com o imóvel nº 1.718 da Rua General Lima e Silva e o imóvel nº 295 da Av. Azenha. Bairro: Azenha. Quarteirão: Rua João Neves da Fontoura, Av. Azenha, Rua General Lima e Silva e Rua Dr. Sebastião Leão.

Art. 2º Os imóveis descritos no art. 1º serão utilizado pela Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, para atividades da empresa.

Art. 3º A identificação dos imóveis, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.732, de 14 de novembro de 2007.

Inclui parágrafo único ao artigo 1º e ao artigo 5º do Decreto nº 15.076, de 10 de fevereiro de 2006, que institui, no âmbito do Executivo Municipal, o Censo dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído parágrafo único aos artigos 1º e 5º do Decreto nº 15.076, de 10 de fevereiro de 2006, que institui no âmbito do Executivo Municipal, o Censo dos Servidores Públicos Municipais, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. O Censo dos Servidores Públicos Municipais é aplicado aos servidores ativos do Executivo Municipal.

...
Art. 5º ...

Parágrafo único. O Censo dos Servidores Públicos Municipais será aplicado a cada 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação do Decreto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 23 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Revoga-se o parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 15.076 de 10 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.733, de 14 de novembro de 2007.

Altera o Decreto nº 14.148, de 27 de março de 2003, incluindo a letra “o”, ao inciso II, do artigo 2º, e modifica a situação retratada na Planta “Croqui 2/7”, no que se refere aos limites da AEIS I, da Subunidade 14, UEU 16, Macrozona 02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARCUS SPERB, a contar de 27.9.07 e inclui PAULO RICARDO ROCHA, na condição de representante suplente do Sindicato das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 27.9.07 até 30.5.08, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 157 de 14.11.07 (processo 1.14767.06.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1128, do Gabinete do Secretário, 9002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/1, de 30.10 a 3.11.07, por motivo de estar substituindo o secretário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 690 de 14.11.07 (processo 1.57695.07.5).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1128, do Gabinete do Secretário, 9002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/1, de 17 a 20.10.07, por motivo de estar substituindo o secretário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 691 de 14.11.07 (processo 1.57690.07.3).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 24.8.07, LOREDANA SUSIN, professor - Ciências F, Q e Biológica - 15º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 692 de 14.11.07 (processo 1.19683.07.3).

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 24.8.07, VALDIVIA SILVA FERRAREZ, professora - Língua Inglesa - 22º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 693 de 14.11.07 (processo 1.19683.07.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 295611, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 29.9.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança diretor, 1117, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1027 de 12.11.07 (processo 1.59418.07.9).

CONCEDE a PAULO ROBERTO KUHN, 332176, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 20.8.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de setor, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1028 de 12.11.07 (processo 1.59370.07.6).

CONCEDE a JANETE DE SOUZA MISTRELLO, 303292, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.11.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretora de escola, 1116, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1029 de 12.11.07 (processo 1.59417.07.2).

CONCEDE a ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 338361, engenheira, ES.1.14.NS.A.04, posta à disposição, a contar de 23.6.07, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, que passa a ser nível sete, posto de confiança coordenadora, 1117, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1030 de 12.11.07 (processo 1.48278.07.6).

DESIGNA, a contar de 31.8.07, SILVIA CRISTINA RIBEIRO BRANDT, 199245/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, 15626042, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1004 de 5.11.07 (processo 1.48440.07.8).

DISPENSA, a contar de 31.8.07, NEDI ROPKE, 236655/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, 15626042, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1003 de 5.11.07 (processo 1.48440.07.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, 338361, engenheira, ES.1.14.NS.A.04, posta à disposição, a contar de 22.7.07, o Ato 948 de 19.10.07, que concedeu a incorporação ao vencimento de função correspon-

dente à função gratificada de nível cinco, em face de duplicidade de registros, posto de confiança chefe de equipe, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1031 de 12.11.07 (processo 1.54786.07.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ISEROLINA DE FÁTIMA BUSTAMANTE FIALHO, 47141.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1310 de 14.11.05, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 4.8.05, quanto à base legal, proporcionalidade e valor do provento, que passa a ser proporcional a 5980/10950 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, em face de decisão proferida pelo TCE/RS, processo 12286-0200/05-9, Diligência, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 40441156053, PASEP 17009523868, através do Ato 1013 de 12.11.07 (processo 1.37926.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ISEROLINA DE FÁTIMA BUSTAMANTE FIALHO, 47141.7, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 1553 de 6.12.06, que modificou o Ato 1310 de 14.11.05, que a aposentou por invalidez permanente, com provento proporcional, em face de decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, processo 12286-0200/05-9, Diligência; CPF 40441156053, PASEP 17009523868, através do Ato 1012 de 12.11.07 (processo 1.37926.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLAUDIOMIRO DA SILVA DEDÉ, 873576, do cargo em comissão de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 7.11.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 231 de 8.11.07 (processo 4.3482.07.3).

NOMEIA CARLOS ELOI LIMA PADILHA, 881640, para exercer cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comuni-

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluída a letra “o”, ao inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 14.148, de 27 de março de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

...

II - ...

o) altera o limite da Subunidade 14.”

Art. 2º A Planta “Croqui 2/7”, parte integrante do Decreto nº 14.148, de 27 de março de 2003, passa a ter a configuração descrita na Planta que acompanha este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de novembro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

tárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1º.11.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 6.11.07 (processo 4.4278.07.0).

NOMEIA JUAREZ TÁVORA DO NASCIMENTO, 848557, para exercer cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 7.11.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 7.11.07 (processo 4.700.07.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo cargo em comissão em regime de dedicação exclusiva de assessor técnico, 2327, por motivo de férias do titular CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, de 20.8 a 3.9.07, através do Ato 87 de 21.8.07.

DESIGNA ANDRE LUIS TEIXEIRA MACHADO, 349188, engenheiro, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pelo cargo em comissão em regime de dedicação exclusiva de assessor especialista, 1327, por motivo de férias do titular JAIRIO ARMANDO DOS SANTOS, 664902, de 4.9 a 2.10.07, através do Ato 102 de 19.9.07.

DESIGNA SERGIO LUIS DE SOUZA CARDOSO, 660325, gari, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para responder em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, por motivo de impedimento legal do titular ANDRE LUIS TEIXEIRA MACHADO, 349188, de 20.8 a 3.9.07, através do Ato 87 de 21.8.07.

DESIGNA EDEMAR ILDO SCUDIERO, 657934, assistente administrativo, da Divisão Financeira, para responder pelo cargo em comissão em regime de dedicação exclusiva, Equipe de Aterros, 1325, por motivo de férias do titular ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 657934, de 19.11 a 3.12.07, através do Ato 123 de 10.10.07.

DESIGNA CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, assessor técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo cargo em comissão em regime de dedicação exclusiva, Diretor-Geral, por motivo de férias do titular MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, 829630, de 8 a 22.10.07, através do Ato 126 de 16.10.07.

DESIGNA CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930, do Gabinete do Diretor-Geral, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, assessor técnico, 2327, por motivo de impedimento legal do titular

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710, de 8 a 22.10.07, através do Ato 126 de 16.10.07.

DESIGNA ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82832, diretor financeiro, para responder pelo cargo em comissão, em regime de dedicação exclusiva, supervisor administrativo financeiro, 1328, por motivo de férias do titular RAUL JARDIM CABRAL, 664896, de 16 a 31.10.07, através do Ato 117 de 8.10.07.

DESIGNA VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, técnico segurança do trabalho, para responder pelo cargo em comissão em regime de dedicação exclusiva, diretor financeiro, 1327, por motivo de impedimento legal do titular ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 657820, de 16 a 31.10.07, através do Ato 117 de 8.10.07.

DESIGNA, a contar de 1º.11.07, FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, 663892, operária especializada, OB.3.03.02.B.3, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1311, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 6.11.07 (processo 5.2983.07.9).

DESIGNA, a contar de 12.9.07, REJANE DE FATIMA MEIRELLES, 658525, guarda municipal, FV.3.02.04.B.5, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada, no Setor de Comunicação e Vigilância, 1313, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 8.11.07 (processo 5.2990.07.5).

DISPENSA, a contar de 1º.11.07, GILSON LIMA, 659827, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.3, da Divisão Administrativa, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1311, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 6.11.07 (processo 5.2983.07.9).

DISPENSA, a contar de 12.9.07, JOÃO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, apontador, AC.3.02.04.B.7, da Seção de Coleta Seletiva, do exercício da função gratificada no Setor de Comunicação e Vigilância, 1313, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 8.11.07 (processo 5.2990.07.5).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 16.2.07 a 31.12.08, a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380/4, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2701 de 8.11.07 (processo 1.19420.07.2).

CONVOCA, de 1º.8 a 31.12.07, PAULO ROBERTO ROSA MACEDO, 281454/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2674 de 5.11.07 (processo 1.53840.07.0).

CONVOCA, de 1º.7.07 a 31.12.08, HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR, 441664/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2712 de 9.11.07 (processo 1.31560.07.5).

CONVOCA, a contar de 10.7.07, JOSE GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES, 103837/3, instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2713 de 9.11.07 (processo 1.42785.07.3).

CONVOCA, de 1º.8.07 a 31.12.08, JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS, 449857/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso

I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2714 de 9.11.07 (processo 1.37575.07.4).

CONVOCA, de 1º.8.07 a 31.12.08, LILIANA JARDIM FRANCA, 531288/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2715 de 9.11.07 (processo 1.42809.07.0).

CONVOCA, a contar de 1º.2.07, JOSE ACCIOLY JOBIM FOSSARI, 333697/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2716 de 9.11.07 (processo 1.15106.07.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.07, em relação a HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR, 441664/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1079 de 21.12.04, que convocou para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2711 de 9.11.07 (processo 1.31560.07.5).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUIZ MARATIA, 17127.2/01, médico, ES.1.24.NS.C.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 17 a 22.11.07, para participar do VIII Congresso Panamericano e Ibérico de Medicina Crítica e Terapia Intensiva, em Punta del Este/Uruguai, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 13.11.07 (processo 1.53765.07.9).

CONCEDE autorização a CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA, 16975.7/01, médico, ES.1.24.NS.C.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 16 a 22.11.07, para participar do VIII Congresso Panamericano e Ibérico de Medicina Crítica e Terapia Intensiva, em Punta del Este/Uruguai, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 13.11.07 (processo 1.51178.07.9).

CONCEDE autorização a FERNANDO QUARTIERO, 16964.2/01, médico, ES.1.24.NS.C.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 17 a 22.11.07, para participar do VIII Congresso Panamericano e Ibérico de Medicina Crítica e Terapia Intensiva, em Punta del Este/Uruguai, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 13.11.07 (processo 1.53620.07.0).

CONCEDE autorização a CLAUDIA BERNARDES MARATIA, 25694.0/01, médico, ES.1.24.NS.B.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 17 a 22.11.07, para participar do VII Congresso Panamericano e Ibérico de Medicina Crítica e Terapia Intensiva, em Punta del Este/Uruguai, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 13.11.07 (processo 1.54135.07.9).

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 5 a 14.11.07, a LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 69738, administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível quatro, em face de estar exercendo a função gratificada de chefe da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal no referido período, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e regulamentada pelo Decreto 13962/02, através da Portaria 10/07 (processo 1.19329.07.5).

FAZ CESSAR, de 5 a 14.11.07, a LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 69738, administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, os efeitos da Portaria 8/07-DAF/Departamento Municipal de Previdência dos Servi-

dores Públicos do Município de Porto Alegre de 27.4.07, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 9/07 (processo 1.19329.07.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de reuniões em que serão analisadas as minutas de resoluções a serem deliberadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional, bem como os aplicativos a elas relacionados, que ocorrerá na Sede do Ministério da Fazenda, em Brasília/DF, de 1º.11 a 31.12.07, através da Portaria 288 de 13.11.07.

ALTERA a Portaria 273/07, que constituiu a Comissão do Patrimônio Mobiliário, criada pelo Decreto 6169 de 27.10.77, alterada pelo Decreto 8741 de 14.5.86, cujas atribuições são: elaborar e aprovar o Regimento Interno; opinar sobre diretrizes e programas na área de Administração do Patrimônio Mobiliário; designar grupos de trabalho para verificação da utilização dada aos bens na conservação e localização, bem como efetuar perícias, aprovar os coeficientes determinados da vida útil do Patrimônio Mobiliário; aprovar ou propor a realização de leilão de sucatas, bens inservíveis e semoventes, quanto aos membros, que passam a ser: RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895/1, engenheiro, representante da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda, como presidente; JAIRO ANTONIO LEMOS, 455778/1, técnico em contabilidade, como titular e incluindo LIANE GORZIZA, 75386/3, contadora, com suplente, ambos representantes da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda; JOÃO AUGUSTO CORREA, 338877/1, assistente administrativo, como titular e JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981/2, assistente administrativo, suplente, ambos representantes da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda; e como representantes da Procuradoria-Geral do Município, CAREN VASATA, procuradora, 433345/3, como titular e CLAUDIA DE AGUIAR BARCELOS, 367646/2, procuradora, como suplente, para secretariar a Comissão, JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 119602/2, recepcionista, excluindo da mesma JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, titular, representante da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 289 de 13.11.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ARIANE COESTER, 509192/02, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, de 26 a 29.9.07, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 947 de 26.10.07 (processo 1.40944.07.7).

CONCEDE autorização a ADRIANO LIMA E SILVA, técnico em radiologia, 47244.2/01, para se afastar do Município, de 15 a 18.11.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 11º Encontro de Tecnologia Radiológica de Cascavel e 9º Intercâmbio Internacional, em Cascavel/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 968 de 9.11.07 (processo 1.56506.07.4).

REVOGA a Portaria 396 de 25.4.07, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de junho do mesmo ano, reestabelecendo os efeitos das Portarias 374 de 26.6.05 e 558 de 24.8.06, através da Portaria 963 de 6.11.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 7.11.07, em relação a CLAUDIOMIRO DA SILVA DEDÉ, 873576, agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 437 de 4.9.07, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 535 de 8.11.07 (processo 4.3482.07.3).

CONVOCA CARLOS ELOI LIMA PADILHA, 881640, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.11.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 525 de 6.11.07, (processo 4.4278.07.0).

CONVOCA JUAREZ TÁVORA DO NASCIMENTO, 848557, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 7.11.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 529 de 7.11.07 (processo 4.700.07.0).

CONCEDE a ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, assistente social, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 536 de 8.11.07 (processo 4.4163.07.9).

SUBSTITUI, na Portaria 417 de 15.8.07, PAULA VAZ PINTO, 679814, chefe de equipe, por FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634, assessor para assuntos jurídicos, para constituir o grupo de trabalho que terá como atribuição a elaboração do estudo das necessidades de recursos humanos, com vistas a possibilidade de realização de Concurso Público, através da Portaria 538 de 12.11.07 (Processo 041686.07.0).

SUBSTITUI, na Portaria 417 de 15.8.07, PAULA VAZ PINTO, 679814, chefe de equipe, por FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634, assessor para assuntos jurídicos, para constituir o grupo de trabalho que terá como atribuição a elaboração do estudo das necessidades de recursos humanos, com vistas a possibilidade de realização de Concurso Público, através da Portaria 526 de 6.11.07, (Processo 041686.07.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 1º a 30.10.07, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, como Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com o propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, com base nos artigos 6º, inciso XVI e 51 da Lei 8666/93, por motivo de férias do titular VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, através da Portaria 868 de 4.10.07 (processo 5.2456.00.1).

DESIGNA, de 16 a 30.10.07, ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, cargo em comissão de supervisor administrativo financeiro, para desempenharem as funções de ordenadores de despesas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através da Portaria 944 de 18.10.07 (processo 5.327.06.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 10.9.07, a IVAN PEREIRA GONÇALVES, 215160, gari, AC.3.08.02.B.3, lotado na Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133/85, item 7.8 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 955 de 24.10.07 (processo 5.2560.07.0).

CONCEDE, de 15.2.08 a 13.2.10, a VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, com base nos artigos 141, inciso VII, e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 960 de 26.10.07 (processo 5.2944.07.3).

CONCEDE, a contar de 1º.9.07, a GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, apontador, AC.3.02.04B.6, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 967 de 5.11.07 (processo 5.2719.07.0).

CONCEDE, a contar de 1º.1.07, a HOXOSEMAR DA ROSA GONÇALVES, 628478, zelador, AC.3.04.03.D.9, da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 971 de 6.11.07 (processo 5.2720.07.8).

CONCEDE, a contar de 30.8.07, a CARLOS ANTONIO MELLO LOPES, 651051, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos

artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 974 de 6.11.07 (processo 5.2520.07.9).

COLOCA, de 1º.11.07 a 31.12.08, SILVIO LUIZ UNGARETTI, 192184, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o órgão de destino, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 976 de 6.11.07 (processo 5.886.03.3).

DESIGNA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 629239, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 260293, apontadora, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 16 a 30.7.07, através da Portaria 702 de 21.8.07.

DESIGNA VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Pessoal, 1315, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, 337850, assistente administrativo, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 21.8 a 4.9.07, através da Portaria 760 de 28.8.07.

DESIGNA ELMENI INÊS MULLER GRIEBELER, 542936, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, diretor, da Divisão Administrativa, 1317, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias do titular, de 10 a 24.9.07, através da Portaria 782 de 31.8.07.

DESIGNA CLAUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 632226, recepcionista, da Supervisão Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116, auxiliar de serviços gerais, por motivo de gozo de férias do titular, de 3.3.07 a 1.3.07, através da Portaria 251 de 8.3.07.

EXCLUÍ, a contar de 1º.3.07, ILSA MARIA DE MATOS DO NASCIMENTO, 650976, operária de limpeza, CLT0002.A.6, da Seção de Sanitários, da Portaria 270 de 14.3.07, que concedeu a diversos servidores o Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%) e médio (20%), através da Portaria 961 de 29.10.07 (processo 5.1806.07.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.07, em relação a CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 659153, gari, AC.3.08.02.B.1, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 633 de 8.7.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 956 de 24.10.07 (processo 5.1871.07.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.07, em relação a JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 650484, apontador, AC.3.02.04.B.6, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 648 de 14.7.03, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 957 de 24.10.07 (processo 5.1872.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 15.2.08, em relação a VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo, AA.3.04.06.A1, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 360 de 9.3.06, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 958 de 26.10.07 (processo 5.2944.07.3).

FAZ CESSAR, a contar de 15.2.08, em relação a VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628, assistente administrativo, AA.3.04.06.A.1, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 367 de 10.3.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 959 de 26.10.07 (processo 5.2944.07.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.07, em relação a JURACI AZEVEDO DE MAGALHÃES, 649573, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1001 de 19.7.06, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 963 de 29.10.07 (processo 5.2946.07.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.07, em relação a JURACI AZEVEDO DE MAGALHÃES, 649573, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1320 de 25.9.06, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), através da Portaria 964 de 29.10.07 (processo 5.2946.07.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.07, em relação a GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, apontador, AC.3.02.04B.6, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 1050 de 24.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 966 de 5.11.07 (processo 5.2719.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a HOXOSEMAR DA ROSA GONÇALVES, 628478, zelador, AC.3.04.03.D.9, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 9 de 4.1.91, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 970 de 6.11.07 (processo 5.2720.07.8).

FAZ CESSAR, a contar de 30.8.07, em relação a CARLOS ANTONIO MELLO LOPES, 651051, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 1022 de 20.7.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 973 de 6.11.07 (processo 5.2520.07.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.07, em relação a SILVIO LUIZ UNGARETTI, 192184, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 251 de 21.3.03, que o colocou a disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 975 de 6.11.07 (processo 5.886.03.3).

MODIFICA a Portaria 1115 de 31.7.06, em relação a LUIS CARLOS DA SILVA CORREA, 659372, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, quanto ao período da cedência, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 968 de 5.11.07 (processo 5.1944.06.1).

MODIFICA a Portaria 549 de 20.6.07, em relação a IRACENIRA NOGUEIRA DOS SANTOS, 416566, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, quanto ao nome correto que passa a ser IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS e não como constou, através da Portaria 969 de 5.11.07 (processo 5.982.98.9).

MODIFICA, em relação a JOSÉ ELOI NUNES, 658999, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 909 de 9.10.07, quanto ao período da cedência que passa a ser 1º.4.07 a 31.12.08 e não como constou, através da Portaria 978 de 8.11.07 (processo 5.2436.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a ARNALDO LUIZ DUTRA, 157164, engenheiro, ES.3.09.NS.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 234 de 1º.2.07 que o colocou à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com para o destino, pelo sistema de repasse, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decretos 11421 de 10.1.96 e 15559 de 8.5.07, através da Portaria 972 de 6.11.07 (processo 5.234.05.2).

TORNA SEM EFEITO em relação a ILSA MARIA DE MATOS DO NASCIMENTO, 650976, operária de limpeza, CLT0002.A.6, da Seção de Sanitários, a Portaria 622 de 17.7.07, que faz cessar a contar de 1º.3.07, os efeitos da portaria 270 de 14.3.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 962 de 16.10.07 (processo 5.1806.07.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCUS HENRIQUE BOLL, 760848, técnico administrativo - administrador, para a função gratificada três, assistente F, 2513, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 4.9.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 503 de 8.11.07. (Memo 088-07 CG)

DISPENSA SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, monitora, da função gratificada quatro, chefe de área, 1514, da Área de Licitações, a contar de 4.11.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 8.9.07. (Memo 104-07 P)

FAZ CESSAR, a contar de 4.11.07, em relação a SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, monitora, os efeitos da Portaria 429/07, que concedeu a contar de 3.9.07, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, em virtude de sua relocação, através da Portaria 499 de 8.11.07.(Memo 104-07 P)

RELOTA SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, monitora, da Área de Licitações para o Centro Regional Noroeste, a contar de 4.11.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 500 de 8.11.07, (Memo 104-07 P)

DESIGNA, a contar de 4.11.07, SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, monitora, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, do Centro Regional Noroeste, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 501 de 8.11.07. (Memo 104-07 P)

DISPENSA REJANE LUCAS MACIEL, 76292.4, monitora, da função gratificada três, assistente F, 2513, do Gabinete da Presidência, a contar de 5.11.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 506 de 9.11.07, através da Portaria 506 de 9.11.07.(Memo 101/07 DA)

DESIGNA MARIA TEREZA GONZÁLES GELBCK, 44003.9, auxiliar técnica - assistente administrativa, para a função gratificada três, assistente F, 2513, do Gabinete da Presidência, a contar de 6.11.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 508 de 9.11.07. (Memo 102-07 DA)

MODIFICA a Portaria 235 de 12.6.07, pela qual HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, técnica social - assistente social, foi dispensada da função gratificada três, assistente F, 2513, do Gabinete da Presidência em relação à data, que passa a ser a contar de 27.12.07, e não como constou, de acordo com o artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através das Portaria 502 de 8.11.07. (Memo 103-07 P)

RELOTA HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, técnica social - assistente social, do Gabinete da Presidência para o Centro Regional Noroeste, a contar de 27.12.06, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504 de 8.11.07, (Memo 103-07 P)

DESIGNA HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, técnica social - assistente social, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, do Centro Regional Noroeste, de 27.12.06 a 17.5.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 8.11.07. (Memo 103-07 P)

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.64397.99.8 - Modifica, em 13.11.07, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município de SILVIA BRENNER MORANDI, 235328/2, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, quanto ao total, que passa a ser 7823 dias = 21 anos 5 meses 8 dias e não como constou.

Processo 1.12895.07.5 - Modifica, em 13.11.07, a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de CARLOS EUGENIO RODRIGUES MIRANDA, 267822, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, apresentada através do processo 1.28668.93.6, quanto ao total, que passa a ser 395 dias = 1 ano 1 mês 0 dia e não como constou.

Processo 1.32688.07.5 - Concede, em 12.11.07, a MARIA ELAINE FACCIANI, 6436.4/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.10.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.38598.07.8 - Defere, em 13.11.07, em relação a CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 543199, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Estância Velha: de 13.5.91 a 30.4.94. Total averbado: 1084 dias = 2 anos 11 meses 24 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.41875.07.9 - Assegura, em 12.11.07, a EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.4.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.46740.07.4 - Concede, em 12.11.07, a ZELY JORGE, 9261.0/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.11.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 11.11.03, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.49926.07.1 - Defere, em 13.11.07, em relação a KARIN RITTER JELINEK, 794810, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 3.5.99 a 4.10.05. Total averbado: 2338 dias = 6 anos 4 meses 28 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.52005.07.0 - Concede, em 12.11.07, a JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS, 10223.7/1, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a contar de 22.9.07, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 22.9.07, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.54818.07.9 - Defere, em 13.11.07, em relação a CLARICE KRUMENAUER SANTOS REIS, 436383, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 12.8.82 a 17.4.83 e de 18.3.99 a 18.3.99. Total averbado: 250 dias = 0 ano 8 meses 10 dias. Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.55061.07.9 - Defere, em 13.11.07, em relação a ILDO ANGNES BREMM, 466211, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério do Exército: de 13.2.89 a 14.2.92. Total averbado: 1096 dias = 3 anos 0 meses 1 dia.

GESTOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.31518.06.0 - Indefere, em 14.11.07, a solicitação requerida através deste processo, por ROSANE LUISA DA SILVA ARAÚJO, 25719.1, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica realizada.

Processo 1.34042.06.7 - Indefere, em 14.11.07, a solicitação requerida através deste processo, por MARIA ODETE DE CAMPOS RAMOS, 31542.7, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica realizada.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 1.55701.07.8 - Concede, a contar de 20.10.07 a ILZA DE DEUS CARRION, 73270.1, técnica em higiene dental, TP.2.04.07.D.09, da Divisão de Recursos Humanos, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985. (01 avanço).

Processo 3.5773.07.5 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 23.8./07 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 23.8.24, referente a JORGEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, 73702.4, mestre-de-obras, da Divisão de Obras, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.5824.07.9 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 4.6.07 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 1º.7.27, referente a MARLI HOCH, 51113.7, farmacêutico, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.6197.07.8 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 4.11.07 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 0187/2015, referente a JOSE EDISON DOS SANTOS, 73677.9, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 40, § 19, da CF, com redação dada pela da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.6214.07.0 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 13.10.07 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 3.6.21, referente a ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO, 72100.4, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.6306.07.1 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 29.10.07 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 3.10.23, referente a JILFEM VALEJO, 73878.8, agente de serviços externos, da Divisão de Água, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.6349.07.2 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 23.10.07 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 12.6.22, referente a ELCIO ADÃO VARGAS, 73666.4, agente de serviços externos, da Divisão de Água, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO FUNCIONAL DO DMAE, no uso de suas atribuições,

Processo 3.3107.07.8 – Indefere, em 12.10.07, em relação a RODRIGO COSTA DA SILVA, 72396.7, da Divisão de Arrecadação, o seu pedido de abono referente ao período de 7.5 a 24.6.07, conforme parecer 301/07, da EATF.

Processo 3.5495.07.5 – Indefere, em 22.10.07, em relação a MARCO ANTONIO ESCOUTO RODRIGUES, 71254.4, do serviços gerais, o seu pedido de abono de falta do dia 2.7.07, conforme parecer 352/07, da EATF.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.1840.07.0 – Indefere, em 22.10.07, o pedido de abono de faltas, de JUSSARA MARIA ROCHA ROSA, 658185, gari da Divisão de Destino Final.

Processo 5.2055.07.4 – Defere, em 1º.10.07, o pedido de abono de faltas no período de 26.6 a 19.7.07, em relação a JOSÉ MARCELO DADALT, 661068.

Processo 5.2180.07.3 - Indefere, em 1º.10.07, o pedido de abono de faltas, de JORGE BENHUR GONÇALVES SANGUINET, 657570, gari, da Seção de transporte.

Processo 2206.07.2 - Indefere, em 22.10.07, o pedido de abono de faltas de ROGERIO LARRUSCAIN COELHO, 646134, apontador, da Divisão Administrativa.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2245.98.1 - Concede, a contar de 10.4.98, a CLARINDA FELOMENA LARRE CAPULO, 645063, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Norte, o 4º avanço, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

Processo 5.1826.01.8 - Concede, a contar de 10.0.01, a CLARINDA FELOMENA LARRE CAPULO, 645063, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção Zona Norte, o 5º avanço, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

Processo 5.2421.04.6 - Faz Cessar, a contar de 24.10.07, em relação a AFONSO CELSO PINTO MATTEO, 627164, motorista, OP.3.14.04.D.10, lotado na Seção Cruzeiro do Sul, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

processo 5.2954.07.9 - Concede, em 7.11.07, a PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 632548, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção de Manutenção e Apoio, a concessão de dois avanços, a contar de 7.12.06, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.

DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.1037.07.2 – Indefere, em 8.10.07, o pedido de periculosidade de ROZANE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA, 544799, gari, da Seção de Sanitários.

Processo 5.2049.07.4- Indefere, em 2.10.07, o pedido de reavaliação do adicional de insalubridade, de LORECI VENTURA DE SOUZA, 650800, auxiliar de serviços gerais.

Processo 5.2484.07.2 - Indefere, em 1º.10.07, o pedido de reavaliação do adicional de insalubridade de FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS FARIAS, 359078, gari, deste Departamento.

Processo 5.2325.07.1 – Defere, em 2.10.07, NOELCY AMARANTE DA SILVA, 662863, motorista, da Seção de transporte, para fins de recálculo de vantagens, averbação do tempo de serviço prestado ao Estado do Rio Grande do Sul, (tempo público estranho ao Município, com reciprocidade), para efeito dos artigos 77, inciso I; 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, no período de 1º.3.74 a 1º.2.78, num total de 1434 dias, que é igual a 3 anos 11 meses 9 dias.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria:	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matricula	Projeto	Data Ces.
SMA	15012007	Tatielly Duarte Charão	1465	857261	912	25/10/2007
GP	15022007	deboras santos pimentel	1952	860041	902	17/10/2007
SMC	15032007	DAIANA HAHN SOLTAU	1143	839775	910	09/11/2007
SMC	15042007	ROSANA MAYER	1770	858666	910	02/10/2007
SMC	15052007	Gabriela Siqueira Maciel	1200	853401	910	02/10/2007
SMC	15062007	Luciane Greve	3229	874374	910	09/10/2007
SMC	15072007	Renan Andrade Brozovitzki	1499	856104	144	19/10/2007
SMED	15092007	Jonas Dipp dos Santos	3479	877570	83	01/10/2007
SMED	15102007	ELISANGELA DA SILVA BINICHESKI	2233	824360	82	01/09/2007
SMED	15112007	Rodrigo Zeilmann	2093	860867	815	31/07/2007
SMED	15122007	stelamaris fraga de borba	2411	866560	75	20/10/2007
SMED	15132007	Clarice Duarte Barcellos	2190	863340	82	23/10/2007
SMED	15142007	LUIS FERNANDO COSTA ALVES	18	873540	900	24/10/2007
SMED/DEI	15152007	Daniela Corrêa Silveira	3622	879517	7	19/10/2007
SMED	15162007	KARIN FAGUNDES DE OLIVEIRA	1248	814997	75	23/10/2007
SMED	15172007	Cynara Tarragó Nene	2867	848363	76	23/10/2007
SMOV	15182007	Vinicius Eduardo Silveira Garcia	2493	867369	147	24/10/2007
SMS	15192007	vanessa da silva peltz	143	844904	918	22/10/2007
SMS	15202007	Bruna kirichenco	2628	868258	165	03/08/2007
SMS	15222007	Matheus Arriera Duarte	487	847024	918	01/11/2007
SMS/HPS/NR	15232007	Miriam Pastro Fagundes da Silva	2558	867771	801	24/10/2007
SMS/HPS/NR	15242007	LETICIA MANIQUE DA SILVA	1301	854478	801	30/08/2007
SMS/HPS/NR	15252007	Luciane Aparecida Torres	2569	867953	801	23/10/2007
SPM	15262007	Bernardo Borba Pulgatti	3587	879104	919	24/10/2007
SMED	15272007	Daiane Terres Costa	3384	877211	915	16/10/2007
SMED/DEI	15282007	Aline Bartolomé Winckler	811	849800	7	26/10/2007
SMED	15292007	KIAN TOALDO SANTOS	188	803070	915	29/10/2007
SMED	15302007	Douglas Groth Machado	2311	865774	83	01/11/2007
SMED	15312007	Wagner Machado da Silva	2170	804165	915	26/10/2007
SMF	15322007	THAYNÊ PINHEIRO WERNER	1147	818954	913	30/10/2007
SMF	15332007	MARCELO DA ROSA BRASIL	3014	871490	913	15/10/2007
SMA	15342007	SHIRLEI GIMENIS DA SILVA	1522	856396	912	26/10/2007
GP	15352007	Joelson Maciel Saraiva Grabin	3948	821102	902	09/11/2007
SMED	15362007	Viviane Borges de Oliveira	1691	857893	75	31/10/2007
SMED	15372007	THAIS HELENA DOS SANTOS MORAES	1344	854788	82	31/10/2007
SMC	15392007	Diego Miranda de Assis	2079	842580	910	26/10/2007
SMGAE	15402007	Greice Chiapinotto dos Santos	1791	858836	909	26/10/2007
SMGAE/CCS	15412007	Walter Francisco Laranjeira Neto	2956	840560	121	26/10/2007
PGM	15422007	ELISETE MARIA ZDRADEK	249	805170	903	25/10/2007
SMED	15432007	GEISON DO NASCIMENTO BORDIN	3535	878227	83	04/10/2007
SMED	15442007	Fernanda da Rocha Faria	600	848375	75	22/10/2007
SMED/DEI	15452007	Tania Maria Neves Ribeiro	3510	820390	7	26/10/2007
SMF	15462007	Cristiano Cerqueira da Silva	3103	872298	913	04/11/2007
SMOV	15472007	Gabriela Andrade	2163	862487	914	30/10/2007
SMOV	15482007	William Ortiz de Souza	2792	869457	914	31/10/2007
SMED	15492007	Rafael Carvalho Beust	3385	877200	83	29/10/2007
SMS/HPS/NR	15502007	ALINE GRAVE	2075	861525	801	31/10/2007
SMS	15512007	INAJARA DA SILVA FORTE	3558	878847	116	29/10/2007
SPM	15532007	Alexei Hahn Somorovsky	3636	850941	136	30/10/2007
SMS	15542007	MARCIA BEATRIZ BUENO PEREIRA	2943	871282	818	5/11/2007
SMA	15562007	VAGNER VIEIRA SCHMITT	1636	838096	912	7/11/2007
SMA	15572007	MARTA HELLER NORTHFLEET	2588	867977	912	1/11/2007
SMA	15582007	ROCHELLE DOS SANTOS AGUIAR	3414	839386	912	7/11/2007
SMS	15592007	JULIANA CONTERATO RAMOS	2793	859580	818	5/11/2007
SMS	15602007	LARISSA ORTIZ DE SOUZA	3707	880313	918	23/10/2007
SMS	15612007	ANA TEODORA DE OLIVEIRA SOVERAL	2840	869860	818	5/11/2007
SMED	15622007	Francisca Ramos Lemos	1556	857200	151	05/11/2007
SMS/HPS/NR	15632007	MARCELO BRANDELLI TREVISAN	3485	806149	801	31/10/2007
SMS/HPS/NR	15642007	CASSIO BROWN DA ROCHA	2380	866201	801	01/11/2007
SMS/HPS/NR	15652007	CLAUDIA PELLIZZER DAL PIZZOL	2185	863390	801	26/10/2007
SMF	15662007	ALISON RENATO PAIM VEIGA	341	846688	913	05/11/2007
SMED/DEI	15672007	camila Fumagalli Fontoura	2192	823044	7	16/11/2007
SMED	15692007	Priscila Cardozo Pereira	3482	877521	83	25/10/2007
SMED	15702007	MAURICLEA MARTINS SIMON	3217	762882	815	27/10/2007
SMGAE/CCS	15712007	vynycyus borges diehl	2761	830632	121	30/10/2007
SMF	15722007	Hélen Cátia Lima Pintos	1448	822325	913	01/11/2007
SMA	15732007	Lara Luigi da Silva	2089	861100	912	14/11/2007
SMF	15742007	Juliana Luiz da Silva	2854	870071	913	05/11/2007
SMS	15752007	Dienifer Gonçalves Silva	3747	838771	918	17/10/2007
SMED	15762007	KÁTIA FONSECA DA VEIGA	3619	879475	83	23/10/2007
SMS	15772007	Patricia de Oliveira Ferreira	2685	160961	818	14/11/2007
SMED	15782007	ELIANE ZEFERINA ZOMER COELHO	2104	861586	82	26/11/2007
SMS	15792007	Mônica Fernandes de Uzeda	2829	870022	818	19/11/2007
PGM	15802007	VANESSA PEDROSO COELHO	2487	866640	903	10/10/2007
SMA	15812007	Mauro Machado Soares Filho	2993	871233	912	12/11/2007
SMAM	15822007	JOSIANE MARTINS BENITES	474	847590	920	09/11/2007
SMAM	15832007	Késia Cristina Oliveira Freire	79	844515	920	12/11/2007
SMCPGL	15842007	Marcos Vinicius da Silva Martins	1619	857157	923	29/11/2007
SMED	15852007	JUCÉLIA TERESINHA VASCONCELLOS CUSTÓDIO	1945	860776	101	15/11/2007
SMED	15862007	Gabriela Haas	3634	879189	915	10/11/2007
SMED	15872007	Ângela de Almeida Viatroski	1185	853450	101	25/10/2007
SMED	15882007	Juliana Mercedes Rheinheimer	1455	855835	101	07/11/2007
SMED	15892007	TATIANA CARDOSO MARQUES	3190	869937	82	11/10/2007
SMED/DEI	15902007	SHEILA ALVES DE OLIVEIRA	2348	826574	7	14/11/2007
SMED	15912007	Leniza Dos Santos Santiago	3153	858472	151	06/11/2007
SMED/DEI	15922007	ROCHELLE MACHADO PINHEIRO	856	570695	7	13/11/2007
SMED	15932007	Luiz Felipe Alves da Silva	2806	723062	83	10/11/2007
SMED	15942007	Mariana Mattos Oravec	3004	871099	815	14/11/2007
SMED	15952007	MAICON JULIANO DA SILVA GARCEZ	860855	2088	815	26/10/2007
SMED	15962007	Magda Silva Schmitz	3532	552036	815	07/11/2007
SMED/DEI	15972007	Adriana Mendes	3713	847346	7	25/10/2007
SMED	15982007	Maurício Nunes Pereira	3716	880386	83	25/10/2007
SMED/DEI	15992007	Vanessa Malta de Sá	3261	875147	7	13/09/2007
SME	16002007	AMANDA ORTIZ DE ALMEIDA	1960	860107	906	01/10/2007
SME	16012007	Luciano Ruschel Stefanelli	3549	877065	906	29/10/2007
SMF	16022007	TUANNI MARTINS GOMES DOS SANTOS	3694	838382	913	21/12/2007
SMF	16032007	Karine Vivian Martins dos Santos	3420	877363	913	12/11/2007
SMF	16042007	PRISCILA GARCIA DE SOUZA	289	846317	913	16/10/2007
SMF	16052007	Fabio Colombo Schestak	2122	861549	913	07/11/2007
SMF	16062007	RICARDO DE LIMA MEDEIROS	3072	872006	913	09/11/2007
SMS/HPS/NR	16072007	ANDRÉ PRUSCH PARIS	2259	862384	801	08/11/2007
SMS	16082007	Paola Veiga Macchi	1201	853504	918	28/12/2007
SPM	16112007	Marilise Godinho Dos Santos	657	848818	919	08/11/2007
SMOV	16122					

Secretar	Nome	Ergon	Nº termo	Projeto	Data cessacao	N sol
SMC	MAITE CENA ALVES LOPES	844140	4027	910 REMUNERADO SMC	8/11/2007	1538/07
SMCPGL	FELIPE CARDOSO TORRES	813300	1307	923 REMUNERADO SMCPGL	2/11/2007	1508/07
SMF	EDIPO KUMMER BITTENCOURT	817640	1732	913 REMUNERADO SMF	5/11/2007	1555/07
SMS	GIOVANA FARIAS ALVES	798839	1955	918 REMUNERADO SMS	31/10/2007	1521/07
SMS	JOSE ALESSANDRO RADICI COSTI	833608	3274	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA 918 REMUNERADO SMS	1/11/2007	1568/07
SMS	LAURA TIMMEN SCHULER	813117	1285	918 REMUNERADO SMS	31/10/2007	1552/07
SMS	MANUELA ROLIM DE MOURA	800731	3547	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA 918 REMUNERADO SMS	9/11/2007	1610/07
SMS	TASSIANA SOARES FRANCO	835952	3458	918 REMUNERADO SMS	30/11/2007	1609/07

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2786.97.4 - Decide pela aplicação da pena disciplinar de demissão a PAULO ROBERTO GUIMARÃES DA SILVEIRA, 462.2, operário especializado, lotado no Departamento Municipal de Habitação, a partir do dia 20 de novembro de 2007, com base no artigo 207, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 21 de novembro de 2007. **(Republicação)**

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÕES

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica ISOLETE CAMARGO BALK, CPF 732.703.188/04, que mediante processo 001.018580.05.0, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 118977. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica RODRIGO DE LIMA, CPF 811.260.180/15, que mediante processo 001.051062.06.2, foi lhes imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 118273. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica CÉSAR PINHEIRO RODRIGUES, CPF 292.183.650/53, a comparecer na R. Francisco Braga, 300, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 118133, processo 001.049362.06.2.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica TANIA A VILA BARROS, CPF 019.238.920/37, a comparecer na R. Francisco Braga, 300, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 132257, processo 001.035262.07.9.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica VANDERLEI DIAS MACHADO, CPF 973.116.420/00, a comparecer na Av. Ceará, 1.700, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 130351, processo 001.009823.07.7.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica VANE MARIA GERMANI, CPF 443.607.460/91, a comparecer na Av. Ceará, 1700, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no prazo de quinze dias a contar da data de publicação desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 130707, processo 001.021315.07.8
Porto Alegre, 22 de novembro de 2007

MÁRCIO DEL PINO, Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 114/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Cadastro Único Para Programas Sociais: Cadastramento e Atualização das Famílias com Habitação em Áreas de Risco e de Proteção Ambiental”, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania e Departamento Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO 115/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar requerimento da CORAS Partenon realocando 40 metas de SASE, referentes ao PI 2005/2006 – demanda 2006/0785, do “Instituto de Assistência e Proteção à Infância” para:

1. Associação Comunitária Campo da Tuca – ACCAT: 20 metas;
2. Instituto Leonardo Murialdo: 20 metas.

RESOLUÇÃO 116/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Centro de Referência para Inclusão produtiva”, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, em 19 de novembro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CONSULTE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 97.129.951/0001-05 e Inscrição Municipal 133445-2-8, comunica o extravio de doze blocos de Notas Fiscais, dos números 001 a 600, sem uso e usados, e do Livro de Registro Especial de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 55852 em 20.11.07, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2002.

CONSULTE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

BARBOSA LIMA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA. - ME, CNPJ 94792769/0001-33 e Inscrição Municipal 12223220, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 500, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 16645 em 23.8.07, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

BARBOSA LIMA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA. - ME

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 184/07 PROCESSO 001.051464.07.1 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secreta-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 4 de dezembro de 2007, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA
- 2 – BIOSYSTEMS – COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. P/ LABOR. LTDA.

- 3 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
- 4 – DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.
- 5 – DIPROLAB DISTR. DE PRODS. P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 6 – ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
- 7 – INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A.
- 8 – LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA
- 9 – MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
- 10 – MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA

11 – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
12 – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA
13 – SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
14 – SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br na data e horário como segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 280/07 – PROCESSO 001.059666.07.2, para aquisição de aparelhos de som e acessórios, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 11 de dezembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 11 de dezembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 176/07
PROCESSO 001.035834.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. LOTES: 3, 4

J G MORIYA REPRES. IMPORT. E EXPORT. COMERCIAL LTDA. LOTE: 1

MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA. LOTE: 8

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. LOTES: 6, 7

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. LOTE: 5

LOTE FRACASSADO: 2

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 201/07
PROCESSO 001.041518.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. LOTES: 1, 6, 9

J G MORIYA REPRES. IMPORT. E EXPORT. COMERCIAL LTDA. LOTE: 2

SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APAR. MÉDICOS E HOSP. LTDA. LOTE: 3

MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA. LOTE: 5

ORTOPRÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. LOTE: 7

LOTES FRACASSADOS: 4, 8

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO 282/07

PROCESSO 001.059775.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global por Lote", para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Material de Laboratório (Kits de Diagnósticos e Insumos Gerais), com recursos do Fundo Municipal da Saúde, DST-AIDS e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como segue abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 12 de dezembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 12 de dezembro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO 177/07

PROCESSO 001.047421.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 64/07

PROCESSO 001.048249.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, indefere o recurso apresentado pela empresa Four Consultoria & Eventos S/S Ltda referente ao pregão acima.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 23 de novembro de 2007, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 253/07

PROCESSO 001.051548.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

J.L.A. COM. E DISTRIB. DE MAT. P/ESCRIT. E EXPEDIENTE IMP. EXP. LTDA. LOTE: 2.

PAPEL MAR LTDA. LOTES: 3, 4.

LOTE CANCELADO: 1.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

CONCORRÊNCIA 6/05

REFERENTE AO BID CONCORRÊNCIA NACIONAL 248/05

PROCESSO 001.057046.05.0

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, de acordo com § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos demais licitantes a interposição de recurso hierárquico pela empresa DI UNO INFORMÁTICA LTDA. Os interessados poderão impugná-lo no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.029235.07.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: HM Consultoria e Assessoria Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de planejamento execução e assessoramento do projeto Censo anual do ICMS 2008, o qual determina o índice de participação do Município no produto da arrecadação deste imposto para o exercício 2009.

VALOR: R\$ 9.900,00, a ser pago em quatro parcelas mensais de R\$ 2.475,00.

DOTAÇÃO: 1301-2541-339035010000-1.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso III, ambos da Lei 8.666/93.

PRAZO: Quatro meses a contar da ordem de início dos serviços, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade dos serviços e a critério do Município.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.060271.07.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ESDM – Escola Superior de Direito Municipal.

OBJETO: Pagamento de oito inscrições em nome de: Daisy dos Santos Pimentel, 215883; Denise Granja Martin, 224859; Janice Maria Laux, 205830, Lucia Elaine Louruz, 627437, Nara Beatriz Machado, 236151, Olga Jacqueline de Oliveira Jamal Ed Din, 226730; Rosane Machado Rollo, 108320.2, Maria Rosani de Almeida, 33880.4, que participarão do Curso de Licitações e Contratos Administrativos, nos dias 4, 5, 6 e 7 de dezembro de 2007, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 1.280,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 novembro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.060270.07.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Fundação Brasileira de Contabilidade.

OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de José Alfredo Flores Rojas que participará do I Seminário Internacional de Contabilidade Pública, nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2007 em Brasília/DF.

VALOR: R\$ 100,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 novembro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.



DISPENSA 102/07

PROCESSO 007.010244.07.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a contratação por dispensa de licitação 102/07:

CONTRATADO: Pio Mendonça dos Santos

PROCURADORA: Guarida Locadora e mediadora de Imóveis Ltda. CNPJ: 89.398.606/0001-30

OBJETO: Locação de imóvel sito na Rua Tobias Barreto 74, para instalação de abrigo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO: 12 meses

VALOR mensal: R\$ 3.200,00 + taxas.

DATA: 18 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

DISPENSA 103/07

PROCESSO 007.010245.07.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na pública a contratação por dispensa de licitação 103/07.

CONTRATADO: Pio Mendonça dos Santos

PROCURADORA: Guarida Locadora e Mediadora de Imóveis Ltda. CNPJ: 89.398.606/0001-30

OBJETO: Locação de imóvel sito na Rua Tobias Barreto, 170, para instalação de abrigo.

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO: 12 meses.

VALOR mensal: R\$ 2.200,00 + taxas.

DATA: 18 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

DISPENSA 112/07 PROCESSO 007.010259.07.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação 112/07.

CONTRATADO: Euclides Fabris CIC: 042.186.710-87

PROCURADOR: Porto Sul bens Imóveis S/C. CNPJ: 02.907.703/0001-23

OBJETO: Locação de imóvel sito na Rua Everaldo Marques da Silva, 12.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO: 12 meses.

VALOR mensal: R\$ 1.900,00+ taxas

DATA: 27 de setembro de 2007.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2007.

DISPENSA 125/07 PROCESSO 007.010314.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação 125/07.

na pública a contratação por dispensa de licitação 125/07.

LOCADOR: Associação dos Farmacêuticos Químicos do R.G.do Sul CNPJ: 87.029.609/0001-71

PROCURADOR: Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A. CNPJ: 92.691.336/0001-66

OBJETO: Locação de imóvel sito na Rua São Manuel, 584

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 1.500,00 + taxas

DATA: 5 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo.

Ratifico as decisões do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere às dispensas de licitações, em conformidade com os processos acima.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.

CONVITE 47/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à

disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

PROCESSO: 007.010352.07.4

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática.

ABERTURA dos Envelopes: 3 de dezembro de 2007, às 10h.

PREGÃO FÍSICO 8/07

A Fundação de Assistência Social e Cidadania torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, subitem Licitações FASC.

PROCESSO 007.010360.07.7

OBJETO: Locação de veículos com motorista, seis misto e dois automóveis.

ABERTURA dos Envelopes: 12 de dezembro de 2007, às 13h30min.

LOCAL: Av. Ipiranga, 310 – 2º andar, Auditório.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



TOMADA DE PREÇOS 16/07

OBJETO: Aquisição Parcelada de Molas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de dezembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,
Diretor-Presidente Substituto.

DISPENSA 34/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Recuperação de Peças.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3880	MAXIMO COM. E TEC. DE MAQUINAS LTDA.	2.851,20

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA 49/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Abrasivos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3996	FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. S/A	47,17

Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

PREGÃO 38/07

OBJETO: Aquisição parcelada de pinças de freio remanufaturadas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de dezembro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente Substituto.

DISPENSA 52/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos Mecânicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4006	MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.	1.394,00

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 68/06

MODALIDADE: Convite 15/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Kertesz Comércio e Manutenção de Instrumentos de Medição Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de tacógrafos, contágrafos, tacomax e instrumentos combinados.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, Diretor-Presidente em exercício.



TOMADA DE PREÇOS 11/07 PROCESSO 004.003505.07.3

OBJETO: Levantamento Topográfico e Cadastral de Vilas Populares de Porto Alegre – Lote A

A COMISSÃO registra que o edital foi publicado no dia 5 de novembro e fornecido a três empresas. Nesta data apresentou-se com Documentação e Propostas apenas a empresa AB Engenharia. Aberto o Envelope de Documentação e examinados os documentos, decide a Comissão declarar Habilitada a única concorrente. Intimado do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso, seu representante renunciou ao prazo. Decide a Comissão prosseguir com a licitação, abrindo o Envelope de Proposta de Preço, que é de R\$ 80,00 por lote e R\$ 93.120,00 no total. A Comissão decide desclassificar a única licitante por apresentar preços superiores ao admitido no edital. A empresa apresentou justificativa para seus preços. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, para os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 13/07 PROCESSO 004.002066.07.6

ATA 68/07 - 22 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 11H

OBJETO: Execução de Cercamento em Gradil de Concreto na Cooperativa Habitacional Sobrados Zona Sul – Rua Julio Dias de Souza, 337.

A COMISSÃO registra que o edital foi publicado no dia 5 de novembro e fornecido a quatro empresas.

Em 19 do corrente apresentou-se como Não Cadastrada a empresa MCA Moldados de Concreto Armado Ltda. Não se apresentaram outras empresas. A Comissão decide declarar habilitada a única concorrente. Dela foi recebido o Envelope de Proposta de Preço que, aberto revelou proposta no valor de R\$ 173.462,70. Decide a Comissão classificar a única Proposta em primeiro lugar e sugere seja adjudicado o objeto desta licitação à empresa MCA Moldados de Concreto Armado Ltda, por propor preço compatível com o previsto no Edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI.

TOMADA DE PREÇOS 14/07 PROCESSO 004.003128.07.5

ATA 70/07 - 22 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 14H

OBJETO: Execução de terraplenagem e drenagem provisória na Cooperativa Habitacional Solidariedade – Estrada João Passuelo, 1080

A COMISSÃO, após exame das Propostas de Preços, decide classificar as empresas na seguinte ordem:

1º LUGAR - SAMARQ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA – R\$ 212.064,61;

2º LUGAR - CONSTRUTORA MINOSSO LTDA – R\$ 254.666,32 e

3º LUGAR - ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – R\$ 292.624,83.

Sugere a adjudicação do objeto deste edital é empresa SAMARQ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, por propor o menor preço. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, para os efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO VON MENGDEN, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI.



RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 4/07 PROCESSO 003.001871.07.2

OBJETO: Registro de Preços de Ferragens e Ferramentas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS que o recurso interposto pela empresa POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., contra a sua inabilitação na licitação em epígrafe, foi Indeferido.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado publicado em 17 de outubro de 2007, no Diário Oficial de Porto Alegre.

A íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no mural da Central de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Informamos que a abertura dos envelopes "B" - propostas, fica marcada para o dia 26 de novembro de 2007, às 14h.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 36/07 PROCESSO 003.080311.07.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o Adendo ao Julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Uniformes
LOTE 2 – empresa desclassificada: MM Confeções Ltda. por apresentar malha em fio 28 e não fio 30, conforme exigência do Edital.
 A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.
INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 148/07 PROCESSO 003.080321.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de segurança e sinalização.
LOTES 1 e 2 – DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.
LOTES 3 e 4 – FRACASSADOS.
LOTE 5 – CASA DO SOCORRISTA COM. MAT. DE SEGURANÇALTD.A.
LOTE 6 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO
 A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.
INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



DISPENSA LICITAÇÃO 86/07 PROCESSO 008.007414.07.2

OBJETO: Treinamento de Automação de Processos com BPEL .
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. , através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Projeler – Serviços de Informática Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 3.191,40.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativa-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 27/07
PROCESSO 008.006326.07.2
OBJETO: Aquisição de Material de Escritório
PAPEL MAR LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
6483	caneta hidrog fluorescente verde-	PC	96	R\$ 0,56
36374	envelope papel formato abnt c6	PC	1200	R\$ 0,04
21300	grampeador c/tira de metal 100 gr	PC	40	R\$ 4,40
698	grampeador de mesa 200 grampos 26	PC	50	R\$ 6,75
8834	mina de grafite 0,5mm estojo c/12	ES	30	R\$ 0,99
34797	plastico refil polaseal 19x12cm c	PC	10000	R\$ 0,36

Total Fornecedor -> R\$4.244,96
JUSSARA REGINA KOLOGESK

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
34266	bobina p/terminal 88mm x 50m	PC	300	R\$ 1,78
2704	caixa correspondencia em madeira	PC	20	R\$ 11,87
32689	marcador p/retroprojeto 1mm cor	PC	36	R\$ 1,10
11665	papel carbono preto p/maq de escr	CX	6	R\$ 9,98
21318	perfurador de papeis p/12 folhas	PC	24	R\$ 4,99
1767	tesoura p/uso domestico niquelada	PC	30	R\$ 1,98
15989	quadro de cortica - medindo 2.00m	PC	1	R\$ 176,14
Total Fornecedor ->				R\$1.226,18
Total Geral ->				R\$5.471,14

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002.081011.07-5
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

OBJETO: Apoio operacional à elaboração de projetos de escolas para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
DATA: 22 de novembro de 2007, às 14h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: Examinadas as propostas técnicas apresentadas pelas empresas habilitadas, tendo as mesmas atendido aos requisitos do Edital, a Comissão decide, de acordo com os critérios para a avaliação da proposta, item 9.1, pontuá-las conforme segue:
INCORP CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA. (99,00 pontos),
MAGNA ENGENHARIA LTDA. (94,80 pontos).
 Em planilha anexa, estão discriminadas as pontuações consignadas aos licitantes. Os documentos ficam a disposição dos licitantes para exame, junto à Comissão. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da lei 8.666/93

e alterações posteriores. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes para o dia 5 de dezembro do corrente ano, às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão.

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTO MÁXIMO	EMPRESA	
			INCORP	MAGNA
1	Conhecimento do Problema	10,00	9,50	6,30
2	Plano de Trabalho	25,00	24,50	23,50
3	Equipe Técnica	30,00	30,00	30,00
4	Capacidade Técnica da empresa	30,00	30,00	30,00
5	Certificação de Qualidade	5,00	5,00	5,00
TOTAL GERAL DE PONTOS		100,00	99,00	94,80

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
ATA DE RECEBIMENTO
TOMADA DE PREÇOS 7/001.029652.07.3

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, foram iniciados os trabalhos para recebimento da documentação e proposta de preços da Tomada de Preços 7/001.029652.07.3, para execução de serviços de desassoreamento, desobstrução das galerias: Canal Sul, Dona Margarida e do Conduto Forçado do Arroio da Areia, no Município de Porto Alegre, através de Comissão designada pela Portaria 113/07-Departamento de Esgotos Pluviais. Foram recebidas e conferidas as credenciais dos representantes das empresas participantes Brasmac Engenharia Ltda. e Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. A seguir, a Comissão recebeu os envelopes 1 e 2 das licitantes credenciadas. Posteriormente, foram abertos os envelopes 1 da documentação relativa à habilitação. Os documentos foram conferidos e rubricados pela Comissão e licitantes. Analisada a documentação, a Comissão habilitou ambas as licitantes por estarem de acordo com o Edital. A empresa Brasmac Engenharia Ltda. não abriu mão do prazo recursal relativo à fase de habilitação. Os envelopes 2 das propostas foram rubricados no lacre pelos presentes e retidos pela Comissão. A contar da data da publicação da habilitação no Diário Oficial de Porto Alegre, abre-se o prazo legal para recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim, Letânia Cardoso Costa, pelos demais membros da Comissão e licitantes.

MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, ARTUR DE BORBA MALLET, LETÂNIA CARDOSO COSTA



Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:
PREGÃO ELETRÔNICO 164/07
PROCESSO 7977/07
OBJETO: Aquisição de equipamento multifuncional (impressora, copiadora e scanner).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 6 de dezembro de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 6 de dezembro de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 6 de dezembro de 2007.
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
 Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
 Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 142/07
PROCESSO 8173/07
OBJETO: Aquisição de aparelho condicionador de ar tipo "janela".
LOTE 1: E.D.AZAMBUJA & CIA. LTDA.
 Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.
VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.032790.02.3.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Pro Rad Consultores em Radio Proteção Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo, alteração na quantidade de dosímetros, alteração do valor da carta-contrato.
PRAZO: Prorroga-se a carta-contrato por três meses a contar de 1º de setembro de 2007.
VALOR mensal: R\$ 688,00
VALOR unitário: R\$ 4,00
ENQUADRAMENTO LEGAL: § 4º, do Artigo 57, da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 22 de novembro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.050662.07.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de conserto de Vaporizador anestésico Narcovap,
PREÇO: R\$ 740,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.
 Porto Alegre, 1º de novembro de 2007

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
TOMADA DE PREÇOS 26/07
PROCESSO 001.048925.07.1
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

OBJETO: Serviços de execução do projeto de infraestrutura do Carnaval 2009.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que indeferiu a impugnação ao Edital da Licitação em epígrafe oferecida por Palco Sul Eventos Ltda, por ausência de fundamento legal. O inteiro teor da decisão encontra-se nos autos do expediente.
 Porto Alegre, 21 de novembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Saúde promove Seminário de Prevenção à Dengue

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) promove hoje o 1º Seminário Municipal de Prevenção à Dengue de Porto Alegre. O evento ocorrerá das 9h às 17h, no hotel Ritter (Largo Vespasiano Veppo, s/nº - Centro), devendo reunir, de acordo com os organizadores, cerca de 150 profissionais de saúde, gestores municipais e estaduais de outras secretarias, educadores e técnicos da área de vigilância em Saúde.

Durante o evento serão realizadas palestras sobre a situação epidemiológica da dengue no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre, as ações educativas da Comissão Municipal de Saúde, o plano de contingência em casos de epidemia e o Programa de Prevenção à Dengue. A intenção é mostrar aos profissionais a importância da prevenção com relação aos sintomas da doença e formar de evitar a proliferação do mosquito.

De acordo com a coordenadora do Núcleo de Roedores e Vetores da SMS, Maria Angélica Weber, o seminário vai proporcionar a integração de vários setores da prefeitura, do Estado e da própria Secretaria Municipal de Saúde. “Este encontro vai ser de fundamental importância para abordarmos e discutirmos a situação epidemiológica da Dengue no Rio Grande do Sul, além de prepararmos o plano de contingência caso ocorra uma epidemia”, ressaltou.

Programação

8h30 - Cadastramento

9h - Abertura

9h às 10h - Painel 1: Situação epidemiológica da dengue no Rio Grande do Sul e em Porto Alegre

Palestrantes: Bióloga Carmen Gomes - Centro Estadual de Vigilância em Saúde e enfermeira Adelaide K. Pustai - Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da SMS

10h às 10h30 - Intervalo



O encontro deve reunir gestores municipais e estaduais, educadores e técnicos da área de vigilância em Saúde

10h30 às 12h - Plano de Contingência em casos de epidemia
Palestrante: Jussara Freitas de Assis Versiani - Consultora Estadual do Programa Nacional de Controle da Dengue - Minas Gerais - Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde

Programação da tarde

14h às 15h - Painel 2: Programa de Prevenção da Dengue de Porto Alegre, com a Bióloga Maria Mercedes de Almeida Bendati - Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da SMS

15h às 15h30 - Painel 3: Ações da Comissão Municipal de Prevenção a Dengue, com representantes de secretarias e órgãos municipais

15h30 às 16h - Intervalo

16h às 17h - Painel 4: Ações Educativas de Prevenção a Dengue, com participação da bióloga Rosa Maris Rosado - Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da SMS e professora Teresinha Sá Oiveira - Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre

DMLU entrega novo galpão de triagem

Divulgação/DMLU - Banco de Imagens - PMPA



O novo espaço é uma das 14 unidades conveniadas ao DMLU

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), para marcar o Dia do Reciclador, celebrado ontem, 22 de novembro, programou atividades para hoje e amanhã. Nesta sexta-feira, às 10h, com a presença do prefeito municipal e do diretor-geral do DMLU será entregue o novo galpão de trabalho da Unidade de Triagem (UT) Aparecida das Águas (Rua Ramiro Barcelos, 6884, entre a Voluntários da Pátria e a Castelo Branco). O novo espaço é uma das 14 UTs conveniadas ao DMLU.

Programa Água Certa vai às Vilas Tijuca e Nova Tijuca amanhã

Ricardo Giusti - Banco de Imagens - PMPA



Além da negociação, serão oferecidos serviços a cargo de duas equipes operacionais

“Vale a pena ver o exemplo da evolução das condições de trabalho daquelas pessoas”, afirmou o diretor-geral do DMLU, lembrando que as 46 pessoas que vivem hoje do reaproveitamento e da reciclagem do lixo, há alguns anos, eram simples catadores informais, desorganizados e com dificuldades financeiras. “Agora, trabalham dignamente e têm um rendimento médio mensal de R\$ 480”.

A iniciativa é um exemplo do que se pretende viabilizar em toda a cidade: uma central de materiais para onde o DMLU levará todo o resíduo da coleta seletiva, distribuindo-o depois pelas UTs. Será possível trabalhar com boas condições de higiene e saúde, creche para as crianças e uma renda digna. Não será mais necessário o trabalho de coleta de lixo em carrinhos ou carroças. É só uma questão de consciência e organização”, explica o diretor-geral.

Sábado, 24, na sede da Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre (Cootravipa), Bairro Restinga, os trabalhadores das 14 UTs participam de um almoço de confraternização com show da banda Reciclasamba. Também haverá sorteio de brindes. “É o momento em que todos se encontram para trocar experiências e festejar os bons resultados das cooperativas administradas por cada uma das UTs, que geram emprego e renda para mais de 700 pessoas”, diz Jairo Armando dos Santos, diretor da Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem (DSR).

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) fará mais um mutirão do programa Água Certa neste sábado, 24, desta vez nas Vilas Tijuca e Nova Tijuca. O atendimento vai das 9h30 ao meio-dia e das 13h30 às 17h30 na Associação dos Moradores da Vila Nova Tijuca, Zona Norte (Rua Reverendo Daniel Betts, 400). O Água Certa é uma iniciativa do Dmae em parceria com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local. Tem por objetivo regularizar as ligações de água em regiões populares da cidade.

As vilas Tijuca e Nova Tijuca têm 954 ramais cadastrados, dos quais 158 com débitos pendentes no valor total de R\$ 247.109,20. Os usuários interessados em negociar as dívidas devem apresentar carteira de identidade, CPF, e documento que comprove vínculo com o imóvel como, por exemplo, a conta de luz ou telefone. Além da negociação, serão oferecidos serviços como conserto de vazamentos, troca de registros, manutenção de hidrômetros, deslocamento de quadros, dentre outros, a cargo de duas equipes operacionais do Departamento.

CÂMARA MUNICIPAL

Isenção tributária para área rural

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que elimina a exigência de tributação pelo Imposto Territorial Rural (ITR) para os imóveis localizados na 3ª Divisão Fiscal de Porto Alegre (Zona Sul e arredores), utilizados em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, a fim de que não sejam abrangidos pelo Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

Na argumentação da proposta, os vereadores lembram que no Plano Diretor de 1999 ficou definido que todo o município de Porto Alegre é considerado área urbana. “Com isso, propriedades sem cadastro no ITR não conseguem obtê-lo e aquelas cadastradas estão sujeitas, a qualquer momento, ao descadastramento pela Receita Federal. Isso ocorrendo, perderiam esse benefício”, lembram os vereadores. Atualmente, os proprietários recebem carnês para o pagamento do IPTU, mas com aval da Justiça acabam não pagando esse imposto, por força de lei federal.

Com a proposta aprovada, os vereadores pretendem evitar o impasse tributário e revogar o item da Lei Complementar nº 556, de 2006, que exige que a área esteja sendo tributada pelo ITR, já que não existe denominação de área rural na capital.

Estátua para Gildo de Freitas

O Plenário da Câmara aprovou projeto de lei que autoriza a construção de monumento em homenagem à memória do trovador e compositor Gildo de Freitas.

A proposta sugere como local para erguer o monumento o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, conhecido como Parque da Harmonia.

A proposta aprovada também propõe parceria com instituições públicas e privadas para sua confecção. Considerado o Rei dos Trovadores, Gildo nasceu em 1919, no Bairro Passo d'Areia, na época zona rural de Porto Alegre, e morreu em dezembro de 1983.

Dia pela Vida e contra a Pena de Morte

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que institui o Dia pela Vida e contra a Pena de Morte, a ser comemorado anualmente em 30 de novembro, passando a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

A data escolhida faz a primeira abolição desta pena por parte de um Estado, ocorrida no Gran Ducado da Toscana, em 1786, decisão que se proliferou em vários países e ganhou adeptos e defensores de várias nacionalidades.

Semana Cultural do Artista Especial

Foi aprovado pela Câmara Municipal projeto de lei que institui a Semana Cultural do Artista Especial, em Porto Alegre. O evento será comemorado anualmente e terá abertura oficial no dia 21 de agosto.

Semáforos com temporizador

Os vereadores aprovaram projeto que permite a instalação de semáforos com temporizador de contagem regressiva em Porto Alegre. A proposta determina ainda que esses sinais luminosos sejam instalados por licitação pública. A autoria da proposta justifica em sua proposta que o temporizador possibilitará a pedestres e motoristas saber o tempo disponível para efetuar os cruzamentos e travessias contribuindo para a redução de acidentes de trânsito.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.